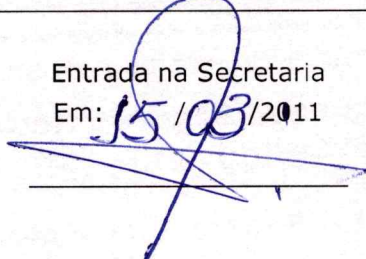
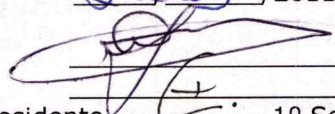




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 100/2011	Entrada na Secretaria Em: 15/03/2011 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 24/03/2011 
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2011 _____ Presidente	Presidente _____ 1º Secretário _____ EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ALTERAÇÕES NA FORMA DE RECOLHIMENTO E APURAÇÃO DO IPTU, CONFORME SE EXPÕE EM TELA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art.169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal possa adotar as seguintes providências:

- Alterar a forma de recolhimento e apuração do IPTU, conforme se expõe em tela.

Justificativa:

Com o objetivo de melhor contribuir com o processo de arrecadação tributária do nosso município, sugerimos as seguintes alterações:

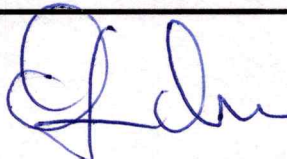

- Que o IPTU seja recolhido em cota única, no mês de março (na primeira semana), a partir de 2012;
- Que seja analisada a possibilidade de mudança do período de apuração de reajuste do IPTU, como sendo de dezembro a novembro (12 meses) de apuração, com fechamento imediato dos valores a serem cobrados no exercício seguinte.

Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.

Que sejam remetidas cópias deste requerimento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de março de 2011.


ANTONIO PEREIRA BARBOSA
Vereador - PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PEREIRA

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Exmo. Sr Veneziano Vital do Rego Segundo Neto** – Prefeito – Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, s/n Centro; VISTO EXP.
OF N.º. 999 HPT
- **Ilmo Sr. Júlio Cesar Cabral** – Secretário de Finanças do Município, Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro – Campina Grande – PB; OF N.º. 1000 HPT
- **Ilma Sr^a Maria das Chagas de Medeiros** – Agente Fiscal de Tributos do Município, Rua São Paulo, 510 – Liberdade – Campina Grande – PB; OF N.º. 1001 HPT
- **Ilmo. Sr. Armando Cruz Santos Araújo** – Agente Fiscal de Tributos do Município, Rua Manoel de Barros Filho, 91 – Catolé – Campina Grande – PB. VISTO EXP.
OF N.º. 1009 HPT